



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARAUAPEBAS
Rodovia PA 275 KM 13 CAIXA POSTAL 3017 Cidade Nova | 68515-000 | Parauapebas/PA
| www.parauapebas.ufra.edu.br | campuspbs@ufra.edu.br

ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENFERMAGEM CAMPUS PARAUAPEBAS REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023.

No vigésimo sexto dia do mês de abril, às quinze e cinquenta e sete de uma quarta-feira, foi realizada a terceira reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Enfermagem do campus de Parauapebas da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, virtualmente, para deliberação dos seguintes pontos de pautas: **1-** Aprovação da ata da 2º reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante, do dia 05/04/2023, **2-** Aprovação da adequação da nova carga horária; **3-** O que houver. Participaram da reunião um total de sete pessoas sendo eles: Prof. Dr. João Victor da Silva Coutinho- SIAPE 1385674, Prof.ª. Dra. Claudete Rosa da Silva-SIAPE: 2078871; Prof. Dr. Fábio Batista Miranda- SIAPE em tramitação. O professor João Victor presidiu a sessão e iniciou a mesma agradecendo a presença de todos, seguidamente a isso passou para as pautas. Na primeira pauta, **aprovação da ata da 2º reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante, do dia 05/04/2023**, não havendo objeções a ata foi aprovada por todos. Na segunda pauta, **aprovação da adequação da nova carga horária**, o professor João Victor explicou sobre adequação compulsória por equivalência da carga horária dos cursos de graduação vigentes da UFRA, aplicando-se o múltiplo de 15 (quinze) horas, em substituição ao múltiplo de 17 (dezesete) horas. O processo de adequação considerou as seguintes equivalências de carga horária de disciplinas: 34h para 30; 51h para 45h; 68h para 60h; 85h para 75h; 102h para 90h; e demais de acordo com os respectivos múltiplos, conforme definido no Projeto Pedagógico Institucional e Regulamento de ensino de Graduação (Resoluções Consepe nº 724 e 725 de 21 de dezembro de 2022). Os membros presentes aprovaram com unanimidade a referida adequação por equivalência da estrutura curricular do PPC vigente, por equivalência sem prejuízo aos créditos dos componentes curriculares e à carga horária mínima dos cursos. O professor Fábio Batista Miranda, solicitou que constasse em ata que a carga horária do PPC do Curso de Graduação em Enfermagem diverge da matriz curricular cadastrada no SIGAA perfazendo a diferença em duzentas horas. **O que houver**, o professor João Victor colocou para deliberação a entrada do professor Fábio Batista Miranda como membro do Núcleo Docente Estruturante e como novo Coordenador do Curso de Enfermagem e os membros aprovaram por unanimidade. Eu, Raynara dos Santos da Conceição, assistente em administração, lavrei a presente ata que, depois de lida, será submetida à aprovação do colegiado na reunião subsequente.



Emitido em 26/04/2023

ATA Nº 12/2023 - PBS-CCENF (15.26.21.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 21:42)

CLAUDETE ROSA DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

PBS (15.26.21)

Matrícula: 2078871

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 13:34)

JOAO VICTOR DA SILVA COUTINHO

COORDENADOR DE CURSO

PBS-CCENF (15.26.21.19)

Matrícula: 1385674

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **a5901c1fd7**